

Ofício SR/005/2021

Montes Claros, 12 de abril de 2021.

Senhor (a) Deputado (a),

Com nossas saudações pela nobreza de sua função para o desenvolvimento do nosso país e melhorias nas condições de vida do nosso povo, igualmente, não ignorando os grandes desafios da ordenação política que exigem permanente paralelo entre as inúmeras demandas apresentadas aos parlamentares e a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico das contas públicas, vimos apelar para sensibilidade de V.Exa. com relação à insegurança jurídica existente no sistema elétrico (geração distribuída), especialmente para os microgeradores dos municípios integrantes da Área Mineira da SUDENE.

O debate parlamentar sobre as tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e de distribuição impostas aos microgeradores de energia limpa está em pauta no Projeto de Lei 5.829/2019 que propõe alterações na Lei 9.427/96 (ANEEL).

Entendemos desnecessário esmiuçar aqui as singularidades que impõem dificuldades econômicas e sociais aos municípios da Área Mineira da SUDENE a justificarem esse apelo.

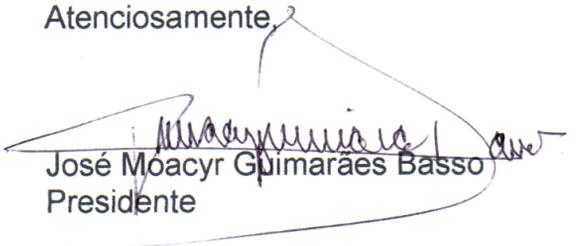
Por outro lado, o exacerbado nível de insolação que historicamente castigou a região, representa um potencial fotovoltaico que, com as inovações tecnológicas, aos poucos, tem sido um alento e esperança de uma revitalização econômica e social da região.

E a imposição de taxas e custos adicionais aos microgeradores de energia solar na região representa, definitivamente, um injusto entrave às perspectivas de desenvolvimento local.

Arelado ao PL 5.829/19 há importantes emendas parlamentares que ressaltam essa necessidade de compreensão da situação singular dos municípios da Área Mineira da Sudene, e o estabelecimento de regras diferenciadas que contribuam para melhoria das condições de emprego e renda da região.

Dessa forma, contamos com a sensibilidade e atenção especial de V. Exa. no sentido de envidar esforços para aprovação de um texto legislativo que faça justiça social a esses municípios.

Atenciosamente,



José Moacyr Guimarães Basso  
Presidente